

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 50a. SESSÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 1974 - SEGUNDA-FEIRA - , PARA JULGAMENTO DA APELAÇÃO, CONFORME CONVOCAÇÃO PUBLICADA NO DIÁRIO DE JUSTIÇA DE 12 DE JUNHO DE 1974.

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO GENERAL-DE-EXÉRCITO JURANDIR DE BIZARRIA MAMEDE.

PROCURADOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, JUNTO À JUSTIÇA MILITAR: DOUTOR RUY DE LIMA PESSOA.

SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO: DOUTOR CLÁUDIO ROSIÈRE.

Compareceram os Ministros Armando Perdigão, Waldemar de Figueiredo Costa, Alcides Vieira Carneiro, Sylvio Monteiro Moutinho, Waldemar Torres da Costa, Amarílio Lopes Salgado, Nelson Barbosa Sampaio, Syseno Sarmento, Augusto Fragoso, Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio, Jacy Guimarães Pinheiro, Hélio Ramos de Azevedo Leite, Rodrigo Octávio Jordão Ramos, Honório Pinto Pereira de Magalhães Neto.

Às 09.00 horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão.

Lida e sem debate foi aprovada a Ata da Sessão anterior.

APELAÇÃO

39.872 - Guanabara. Relator Ministro Nelson Sampaio. Revisor: Ministro Figueiredo Costa. APELANTES: A PROCURADORIA MILITAR DA 2a. Auditoria do Exército da 1a. CJM; Capitão DALGIO MIRANDA NIEBUS, condenado a oitenta e quatro anos de reclusão; 2º Tenente R/2 PAULO REYNAUD MIRANDA DA SILVA, condenado a setenta e sete anos de reclusão; Sargentos RUBENS MARTINS DE SOUZA e IVAN ETEL DE OLIVEIRA, Cabo JOSÉ AUGUSTO CRUZ, condenados a sessenta e dois anos de reclusão, incursos nos artigos 205, § 2º, III; 209, § 1º, 264, nº I e 352, combinados com os artigos 53 e 79; Sargento SIDENI GUEDES e o Cabo CELSO GOMES DE FREITAS FILHO, condenados a cinquenta e oito anos de reclusão, incursos nos artigos 205, § 2º, III; 209, § 1º, combinado com os artigos 53 e 79; Tenente Coronel GLADSTONE PERNASETTI TEIXEIRA, condenado a sete anos de reclusão, incursão nos artigos 264, nº I e 352, combinado com o artigo 53; e os civis NELSON RIBEIRO DE MOURA e IRANIDES FERREIRA, condenados, respectivamente, a dois anos e um ano de reclusão, incursos no artigo 352, combinado com o artigo 53, tudo do Código Penal Militar. - APELADA: A Sentença do Conselho Especial de Justiça da 2a. Auditoria do Exército da 1a. CJM, de 22 de janeiro de 1972. - Usaram da palavra os Advogados Drs Carlos Correia de Miranda, Augusto Sussekund de Moraes Rego, Bellarmino Miranda Filho, Lourival Nogueira Lima e o Dr. Ruy de Lima Pessoa, Procurador-Geral do Ministério Público da União, junto à Justiça Militar. (COM VISTAS AO MINISTRO RODRIGO OCTÁVIO).

A Sessão foi encerrada às 18.30 horas, com os seguintes processos em mesa:

(Cont da Ata da 50a. Sessão (Extraordinária), em 17.6.974)

HABEAS-CORPUS 31.240(WT)

QUESTÃO ADMINISTRATIVA 153(AC)

REPRESENTAÇÃO 1002(WT)-1a./2a.-Adv José C.Dias e outro

REPRESENTAÇÃO 1004(JP)

CONFLITO DE COMPETÊNCIA 225(AF)

CORREIÇÃO PARCIAL 1.082(AS)-3a./1a.-Adv A.Sussekkind e outro

CORREIÇÃO PARCIAL 1.083(AS)-3a./1a.-Adv George Tavares

CORREIÇÃO PARCIAL 1.084(WT)-Aud/11a-Adv Romulo Gonçalves

RECURSO CRIMINAL 4.881(NS)

RECURSO CRIMINAL 4.875(AS)-1a./Mar-Adv Victor Falson

RECURSO CRIMINAL 4.882(AS)-2a./1a.-proc 74/72-Adv Paulo Saboya

CONFLITO DE COMPETÊNCIA 220(HL)-2a./Mar - 1a./Mar proc 97/73

REVISÃO CRIMINAL 1.107(NS/SS)-Aud/5a.proc 103/72-Adv T.Souares

REVISÃO CRIMINAL 1.120(NS/FC)-2a./2a.proc 53/70

EMBARGOS NA DECLARAÇÃO DE CP 1.046(WT)-Aud/4a.proc 16/72

Adv. Oldemar T. Soares.

EMBARGOS 39.560(AS/AF)-1a./Aer proc 15/71-Advs Lino Machado,

A.Sussekkind M.Rego.(Julgm marc. para o dia 19.6.74)

EMBARGOS 39.612(WT/RO)-Aud/7a. proc.58/72-Adv João B. Fonseca

APELAÇÕES:

39.962(AC/AF)-1a./Mar	proc	176/71-Adv	Edgar Carvalho e outros
39.991(NS/SS)-3a./1a.	proc	43/72-Adv	Edgar P.Lima e outro
39.760(AS/SS)-Aud/10a	proc	53/70-Adv	Padua Barros
39.928(AC/SS)-2a./3a.	proc	12/71-Adv	Victor Falson
40.039(AC/SM)-3a./1a.	proc	78/70-Adv	M.R.Jones e outros
39.814(SS/JP)-2a./2a.	proc	6/73-Adv	Lourdes M. do Valle
39.829(SS/AC)-1a./2a.	proc	124/73-Adv	Juarez Alencar
39.837(WT/AS)-Aud/11a	proc	77/72-Adv	Sonia S.Correa
40.120(WT/SS)-Aud/11a	proc	178/72-Adv	J J Safe Carneiro
39.961(NS/HL)-3a./1a.	proc	2579/73-Adv	Virgilio P. Neves
40.196(WT/SM)-1a./Mar	proc	27/73-Adv	Antonio Fernandes
39.826(JP/SS)-2a./1a.	proc	12/70-Adv	João Portela
40.046(JP/SS)-Aud/11a	proc	198/73-Adv	Carlos Danilo
40.068(NS/AP)-3a./3a.	proc	2589/73-Adv	José C. Barreto
40.197(AF/JP)-3a./3a.	proc	1/74-Adv	Antonio Rosa
40.223(AF/WT)-2a./Mar	proc	129/73-Adv	A.Guarischi e Palma
39.696(AF/FC)-1a./Aer	proc	14/73-Adv	A.Modesto da Silveira
39.849(SS/AS)-2a./2a.	proc	11/73-Adv	Lourdes M. do Valle
40.057(WT/SM)-1a./Mar	proc	125/71-Adv	Antonio A. Fernandes
39.788(NS/AF)-1a./3a.	proc	10/72-Adv	Werner Becker
39.839(SS/AC)-Aud/11a	proc	90/73-Adv	Sylvio Guimarães
39.865(SS/JP)-1a./Mar	proc	98/72-Adv	Edgar P. de Carvalho
39.874(SS/AS)-2a./Mar	proc	566/67-Adv	Antonio A. Fernandes
39.982(SS/AC)-2a./1a.	proc	05/73-Adv	Lourival N. Lima
40.112(NS/SS)-2a./1a.	proc	94/72-Adv	Eliezer de Oliveira
39.947(NS/AF)-1a./2a.	proc	829/73-Adv	Diwaldo S. e outro
40.079(AC/SM)-Aud/8a.	proc	464/72-Adv	Francisco Vasconc.eoutro
39.830(NS/AF)-1a./1a.	proc	17/72-Adv	Fernando Balsells
40.248(WT/HL)-1a./Mar	proc	50/72-Adv	Edgar de Carvalho
40.190(WT/SM)-Aud/4a.	proc	8/72-Adv	José Moreira e outros
40.132(WT/HL)-1a./Mar	proc	51/72-Adv	Edgar de Carvalho
40.170(WT/AF)-1a./Aer	proc	56/71-Adv	A.Sussekkind e outro
40.203(WT/FC)-2a./Aer	proc	1684/72-Adv	Paulo C.Reis e outro
40.054(AS/AF)-2a./Aer	proc	1723/73-Adv	Paulo da Costa Reis
40.125(JP/SM)-Aud/10a.	proc	32/69-Adv	Wanda R. Othon Sidou
40.220(JP/AF)-2a./3a.	proc	1/73-Advs	Telmo C.Rosa e outros
40.222(NS/AP)-Aud/8a.	proc	594/73-Adv	Francisco Vasconcelos

(Cont da Ata da 50a. Sessão (Extraordinária), em 17.6.1974)

40.241 (AP/JP) - 1a./2a. proc 132/73-Adv Juarez Alencar
 39.993 (AC/FC) - Aud/4a. proc 23/71-Adv F. Izento e outros
 40.037 (AC/FC) - 2a./1a. proc 117/70-Adv Lourival N. Lima
 40.156 (AC/FC) - 1a./Mar proc 48/73-Adv Antonio Fernandes
 40.224 (RO/AC) - Aud/11a proc 93/73-Adv Sylvio Guimarães
 39.695 (AS/SS) - Aud/8a. proc 395/71-Adv João F. de Lima Filho
 39.757 (AS/HL) - 2a./Mar proc 27/70-Adv Tecio L. Silva e outros
 40.267 (NS/SM) - 1a./Mar proc 76/73-Adv Sonia R. S. Correa
 39.766 (AS/AF) - 2a./2a. proc 72/71-Virgilio Enei e outros
 Julgamento marc. para o dia 20.6.1974)
 39.619 (AS/OS)
 40.247 (AF/AC)
 39.927 (JP/SS)
 39.978 (JP/SS)
 40.229 (NS/AF)
 40.087 (NS/AP)
 40.115 (NS/AF)
 40.243 (RO/WT) - 3a./2a. proc 3/74-Adv Antonio S. P. Rosa
 40.257 (JP/FC) - 1a./2a. proc 928/73-Adv Juarez Alencar
 40.231 (WT/SM) - 2a./Mar proc 295/71-Adv A. Guarischi e Palma
 40.221 (WT/FC) - 3a./1a. proc 12/70-Adv A. Sussekind e outros
 40.100 (JP/AF) - 3a./3a. proc 2587/73-Adv Virginio P. Neves
 40.177 (JP/AF) - 3a./3a. proc 2571/73-Adv Nelson Jobim e outro

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR



17 JUN 1974



ATAS

VICE DIRETORIA GERAL

Gen Ex Jurandir de Bizarria Mamede
 GEN EX JURANDIR DE BIZARRIA MAMEDE
 MINISTRO-PRESIDENTE

Dr Claudio Rosiere
 DR CLAUDIO ROSIÈRE
 SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO

PUBLICADA NO DJ DE 7 8 1974